

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1292

## IMPrensa Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **129220251706**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /322-2025	1
DECRETO /323-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /287-2025	1
PORTARIA DE DIÁRIA /288-2025	2
PORTARIA /289-2025	2
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[ED0]	2
ERRATA DE PUBLICAÇÃO[FF5]	3

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N.º 322/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE DE ASSINATURA DOS MAPAS DE COTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a servidora **ADRINEA ALVES DA SILVA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, matrícula n° 3996, para ser responsável pela assinatura dos mapas de cotação relativos a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** A servidora designada deverá cumprir todas as atribuições relacionadas à função, com observância às normas e procedimentos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo setor de compras, garantindo a regularidade e a transparência dos processos de cotação e aquisição de bens e serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto de 293/2025 de 25 de setembro de 2025 e demais disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### DECRETO N.º 323/2025, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DESIGNAR SERVIDOR PARA RESPONSABILIDADE DE ASSINATURA DOS MAPAS DE COTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE E SECRETARIAS SUBORDINADAS”.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE** Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designada, a servidora **TALYA PEREIRA GOMES DA SILVA**, Supervisora de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula n° 4939, para ser responsável pela assinatura dos mapas de cotação relativos a Prefeitura Municipal de Palmeirante e Secretarias Subordinadas.

**Art. 2º** A servidora designada deverá cumprir todas as atribuições relacionadas à função, com observância às normas e procedimentos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Palmeirante e Secretarias Subordinadas e pelo setor de compras, garantindo a regularidade e a transparência dos processos de cotação e aquisição de bens e serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2025.

### RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

### PORTARIA Nº 287, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **JOELINE PEREIRA DE SOUZA LUZ**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotado no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Araguaína Tocantins, no período do dia 04 de dezembro de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 04/12/2025 e retorno às 18h00hs do mesmo dia, **a necessidade do deslocamento decorre do acompanhamento da criança A.E.L.B. no 2º Núcleo do IML de Araguaína, para a realização de exames periciais conforme Requisição Pericial n.º 34063/2025 - IP n.º 1325/202, solicitada pela Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, na pessoa da autoridade policial Lorrany Almeida da Silva.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 03 de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 288, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Srª. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Araguaína Tocantins, no período do dia 04 de dezembro de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 04/12/2025 e retorno às 18h00hs do mesmo dia, **a necessidade do deslocamento decorre do acompanhamento da criança A.E.L.B. no 2º Núcleo do IML de Araguaína, para a realização de exames periciais conforme Requisição Pericial n.º 34063/2025 - IP n.º 1325/202, solicitada pela Delegacia de Polícia Civil de Colinas do Tocantins, na pessoa da autoridade policial Lorrany Almeida da Silva.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 03 de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 289, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Srº **ARLAN CARNEIRO DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **\*\*\*.206.\*\*\*.09**, para responder pelo **SICAP LCO - RESPONSÁVEL AUTORIZADO** desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º.** O servidor acima nomeado, responderá pela pasta acima designada sem alteração de ônus, percebendo a remuneração de seu cargo de origem: SUPERVISOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS,** aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 179/2024**

**2º Termo Aditivo de Quantitativo**

**Contrato n° 179/2024**

**Protocolo n° 1343/2024**

**Processo Administrativo N° 640/2023**

**Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob N°25.064.049/0001-39, estabelecida na rua 7 DE SETEMBRO, S/N-CENTRO- CEP 77.798-000- PALMEIRANTE-TO, representada neste ato pelo Srº RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS.

**Contratado: B D MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.206.886.628/0001-12, estabelecida na AV. TOCANTINS, QD 15, LOTE 10A, CENTRO, PALMEIRANTE - TO, CEP: 77798-000, Telefone/Fax: (63) 992804249.

**OBJETO:** 2º Termo Aditivo do Contrato nº 179/2024, referente ao acréscimo de quantitativo, firmado entre a empresa B D MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO, visando à aquisição parcelada de materiais de construção, com base na Tabela SINAPI, para manutenção predial, bem como para a execução de outras obras e manutenções diversas, destinados a atender às demandas da Prefeitura e das Secretarias do Município. de Palmeirante, Paciência e Cicolândia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** Em razão do acréscimo de 15% sobre o valor original do contrato, qual seja R\$ 225.227,47 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), o valor adicional será de R\$ 33.784,12 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

Assim, o novo valor total do contrato passa a ser de R\$ 297.112,78 (duzentos e noventa e sete mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

FICHA ORÇAMENTÁRIA : 000148  
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000

FICHA ORÇAMENTÁRIA : 000045  
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000

FICHA ORÇAMENTÁRIA : 000107  
ELEMENTO: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000

FICHA ORÇAMENTÁRIA : 000122  
ELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000

**Data da Assinatura do Aditivo Quantitativo:** 03 DE dezembro DE 2025

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original N° 179/2024 .

O acréscimo ora estabelecido encontra fundamento nos arts. 124, inciso I, e 125, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam alterações quantitativas em contratos administrativos, desde que dentro dos limites legais e devidamente justificadas pela Administração.

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

---

**ERRATA**

O aviso de licitação, publicado na edição nº. 1291, de 02 de dezembro de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê: REPUBLICAÇÃO**

**Leia-se: PUBLICAÇÃO**

---

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*

---